



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA Nº 04, 23 de Fevereiro de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 13.019/2014, e suas modificações posteriores, e Resoluções nº 34 e 68 do COMDICA, bem como baseada nas deliberações ocorridas na Reunião Plenária Extraordinária de 23 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Seleção para análise das propostas de financiamento apresentadas para o Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

- I. Sr. (a) **Fernanda Rafaella Chagas Pereira**, representante Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 52130-2;
- II. Sr.(a) **Dirceu Lemos**, representante da OAB-PE, OAB/PE nº 32.023;
- III. Sr.(a) M^ª **Adriene F. Maciel**, representante da Igreja Católica ;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Caruaru-PE, 23 de Fevereiro de 2023.

Fernanda Rafaella Chagas Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-
COMDICA.